

ATA DA 95a. SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1943.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO, O SR. DR. HABIBERTO BAPTISTA GONÇALVES

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Heitor Váraday.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os srs. Ministros Generais Raimundo Barbosa e Manuel Rabelo.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada na sessão secreta de 18 do corrente:

N.10010-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da 2a Aud. da 3a.R.M.- Apelados: Delmiro Cristino Fioravante e Salustiano Mendes Rodrigues, soldados do 8º R.C.I., absolvidos do crime previsto nos artigos 152, preâmbulo, e 152, parag. 1º, do C.P.M.- Confirmou-se a sentença apelada, unanimemente.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

N.19263-C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.-Pacientes: Rubens da Cunha e José Alves de Brito, marinheiros da Marinha Mercante, presos no quartel do C.F. Navais, à disposição da J. Militar.- Negou-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que concedia.

N.19195-M.Gerais.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.-Paciente: Jader José Miranda, res. 2a. categoria, preso no 12º R.I.- Concedeu-se a ordem para isentar o paciente do processo, sem prejuízo da incorporação, unanimemente.

N.19243-S.Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Antônio Gonçalves do Rosário, sort. insub., preso no III/4º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19228-S.Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Narciso João Conti, sort. pela 5a.C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19256-R.G.Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Benedito Antunes, reserv. convocado, preso no 6º R.I., pelo crime de deserção.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19241-C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Paciente: Leopoldo Ayres Araujo Fº, soldado do 2º B.C. e adido ao 2º R.I.- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para ser requisitado o processo a que responde o paciente.

N.19255-Piauí.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: Valdemar Castello Branco Diniz, reservista de 1a. categoria, preso pelo crime de deserção no 25º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.19250-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente: Sebastião Rodrigues Vidigal, sort., encostado e preso no 2º R.I. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19202-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Lorival Pinheiro de Arruda, sold. preso na 2a. Cia. Ind. de Guarda.. Não se tomou conhecimento do pedido, unanimemente.
- N.19253-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brigº do Ar Heitor Váraday.-Paciente:- Agostinho Alves Soares, sorteado, incorporado e preso no 2º Reg. Infantaria.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19259-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Pacientes: Albino Nienof, Eurico Carlos Demoly, Ivo Aloísio Otto e Albinho Beck, todos sorteados insubmissos do 8º B.C.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.
- N.19260-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Oswaldo Diogenes de Souza, sorteado, incorporado e preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19199-Bafa.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:José Celso dos Santos, sold. do 28º B.C. e preso no 19º B.C., a disposição da J.Militar.- Negou-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira que concedia.
- N.19239-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:José Junqueira Meirelles, 1º tenente do Exército, preso no III/6º R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.19229-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Guilherme Fernandes Pereira, sold. preso na Cia. Metralhadora do B.Escola.. Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

R E C U R S O S C R I M I N A I S

- N. 2783-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Recorrente: A Promotoria da la.Auditoria da la.R.M.- Recorrido:O despacho do Dr. Auditor da la.Aud. da la.R.M. que rejeitou, em parte, a denúncia oferecida contra o soldado Joaquim Celestino, por entender o mesmo despacho que devia ser denunciado, também, Lindolfo Baptista de Oliveira, soldado.- Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.
- N. 2785-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Recorrente:A Promotoria da la.Aud. da la.R.M.- Recorrida:A decisão do Conselho de Justiça da la.Aud. da la.R.M., que declarou irresponsável do crime previsto no art. 114 do C.P.M. o acusado Joaquim Roque de Carvalho, cabo asilado da Marinha.- O Tribunal resolveu manter a decisão recorrida, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N. 9987-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante:A Promotoria da 2a. Aud. da Marinha.- Apelados:Benjamim Cândido dos Reis, 3º sargento artilheiro; João Baptista Palmeira, 3º sargento sinalheiro; Juvenal Olavo da Costa, 3º sargento da Armada e José Fruatuoso, cabo de esquadra, absolvidos do crime previsto no art. 1º do Decreto 4988 de 8/1/926, combinado com o art. 170 letra "a" do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.10026-Pará.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Rev. o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante:A Promotoria da Aud. da 8a. R.M.- Apelado:Francisco Cabral do Nascimento, 2º ten. reformado do Exército, absolvido do crime previsto no art. 166 do

N. 9980-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.- Apelante:Norberto Inacio Vargas, sold. do Reg.Sampaio, condenado como inciso no grau máximo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Reg. Sampaio.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10005-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev. o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante:Aureliano Fernandes, sold. do 11º R.C.I., condenado como inciso no grau médio do art. 55 parag. 1º do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 11º R.C.I.- Converteu-se o julgamento em diligência, unanimemente.

N.10033-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.- Apelante: Agenor Pinheiro, sold. do 6º Reg. Art. Montada, condenado como inciso no grau mínimo do art. 55, parag. 3º, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 6º R.A.M.-O Tribunal condenou o reu no grau mínimo do art. 117, do C.P.M., unanimemente.

N. 9950-Baia.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.- Apelantes: A Promotoria da 2a.Aud. da Marinha e Zilmar Barcelos Pereira, marinheiro nacional, condenado como inciso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.- Apelados:Zilmar Barcelos Pereira, marinheiro nacional, e o Conselho de Justiça da 2a. Aud. da Marinha.- Deu-se provimento à apelação do Dr. Promotor para, reformando a sentença, condenar o reu no grau submédio do mesmo art. 16, unanimemente.

.....

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a Medalha Militar os seguintes oficiais e praças: EXÉRCITO: - Relator o sr. Ministro Gen. Silviano Junior - MEDALHA DE OURO: Cel. Med. Francisco Rodrigues de Oliveira. MEDALHA DE PRATA: Maj.Artl. Mário Pereira dos Santos. MEDALHA DE BRONZE: Maj.Eng. Nelson Felicio dos Santos.- Relator o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez - MEDALHA DE PRATA - Sgt. Ajud.Contra Mestre de Música Pedro Bandeche. Relator o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady - MEDALHA DE OURO - Cel.Artl. Nicanor Guimaraes de Souza. MEDALHA DE PRATA - Maj.Inf. Mário da Costa Lopes. Maj.Inf. Aníbal de Andrade. 2º sgt. do Contingente da Escola Preparatoria de Porto Alegre Abilio Deodoro de Medeiros. MEDALHA DE BRONZE - Cap.Méd. Luiz Felipe Santayana de Castro.

Na sessão de 6 de setembro último, o Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem : MEDALHA DE PRATA - Sub-tén. Cav. Véndício José de Oliveira. MEDALHA DE BRONZE - 1º sgt. cav. Aldo Maciel de Oliveira, ambas relatadas pelo Sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: revisões criminais 196-199; recurso criminal 2784; apelações 9487-9602-9727-9916-9946-9962-9986-9988-9993-9999-10009-10013-10014-10015-10016-10017-10027-10028-10045-10046-10051-10053-10054-10055-10058-10063-10071-10072-10073-10074-10076-10077-10079-10082-10086-10089-10092-10094-10104-10107-10110-10111-10112-10116-10117-10127-10128-10129-10134-10138-10142-10143.

.....

Encerrou-se a sessão.